



LEI Nº. 514 de 22 de maio de 1965.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA PAGAMENTO DA PONTE SOBRE O RIO DAS FLORES.

ALCIDES ZANATTA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina;

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Geral do Município, o crédito especial de Cr\$ 173.703 (cento e setenta e três mil setecentos e três cruzeiros), cobertos por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente Exercício, para pagamento das despesas advindas com a construção da Ponte sobre o rio das Flores, na divisa deste Município com o de Guarujá do Sul.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, deverão ser oneradas à seguinte verba:

DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA  
FUNDOS DESTINADOS AO DMER.  
Cat. Econômica: DESPESAS DE CAPITAL  
Verba: Investimentos  
Consignação: Obras de Arte  
P/ construção da ponte s/ rio das Flores.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, dia 22 de maio de 1965.

ALCIDES ZANATTA  
Prefeito Municipal

A presente Lei foi publicada nesta data.  
22/5/65.

Secret. Designado.